Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

PROJETO DE LEI N° /2023

Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, "O Dia Municipal do Grêmio Estudantil" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Grêmio Estudantil no Município de Natal, a ser comemorado anualmente no dia 04 de setembro, em homenagem ao estudante, poeta e militante político Emmanuel Bezerra dos Santos.

Art. 2º O Dia do Grêmio Estudantil terá como objetivo reconhecer a importância do Movimento Estudantil na promoção da participação cívica, democrática e na defesa dos direitos dos estudantes.

Art. 3º No Dia do Grêmio Estudantil, as instituições de ensino públicas e privadas do município de Natal serão incentivadas a promoverem atividades que enfatizem a história e a importância dos grêmios estudantis.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação promover a divulgação e organização das atividades relacionadas ao Dia Municipal do Grêmio Estudantil, em parceria com as escolas e as entidades estudantis UMES (União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas), APES (Associação Potiguar dos Estudantes Secundaristas) e UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 17 de agosto de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Municipal do Grêmio Estudantil, no município de Natal, é em homenagem a Emmanuel Bezerra dos Santos, nascido em 17 de junho, na cidade de São Bento do Norte, Rio Grande do Norte, foi um estudante, poeta e militante político durante o regime militar no Brasil. Em 1961, mudou-se para Natal para estudar no colégio Atheneu e ingressou, em 1967, na Faculdade de Sociologia da Fundação José Augusto, onde ainda na instituição tornou-se militante do Diretório Acadêmico "Josué de Castro" e sendo eleito durante este mesmo período, a presidente da Casa do Estudante e delegado ao 29° Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE). O marco de todas suas contribuições veio a se consubstanciar por meio de sua morte, em meados de 4 de setembro de 1973, marcando seu papel enquanto militante.

Através desta lei, estaremos celebrando não apenas a figura inspiradora de Emmanuel Bezerra dos Santos, mas também destacando a influência positiva dos grêmios estudantis na formação cidadã dos jovens, sendo uma medida de extrema relevância para reconhecer e valorizar o papel fundamental que o Movimento Estudantil desempenha na construção de uma sociedade mais democrática e engajada.

Ao dedicar um dia específico para a comemoração dos Grêmios Estudantis, estamos fomentando a conscientização sobre a importância da participação ativa dos estudantes na vida política e social do município. Através desses espaços de organização, os alunos têm a oportunidade de aprender sobre valores democráticos, liderança, trabalho em equipe e defesa de seus direitos. Isso contribui para a formação de cidadãos engajados e críticos, que serão agentes de mudança em suas comunidades. O reconhecimento do Movimento Estudantil como promotor da democracia e da participação cidadã é vital para o desenvolvimento de uma sociedade plural e justa.

A ênfase nas atividades que abordam a história dos grêmios estudantis e a trajetória de luta de Emmanuel Bezerra dos Santos nas escolas públicas e privadas do município é uma maneira de preservar a memória e transmitir valores de engajamento cívico e social às futuras gerações. Além disso, a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e as entidades estudantis demonstra um compromisso sério com a educação cívica e a formação de cidadãos conscientes. A colaboração entre as escolas e as entidades estudantis fortalece o engajamento dos estudantes, fomentando a participação ativa e a conscientização sobre seus direitos e deveres.

Em síntese, a instituição do Dia Municipal do Grêmio Estudantil é uma medida que reconhece a importância do Movimento Estudantil na formação de cidadãos conscientes e ativos, promovendo a democracia, a cidadania e a inclusão social. Essa lei contribuirá para um futuro mais participativo e justo para os jovens de Natal, consolidando valores essenciais para a construção de uma sociedade mais engajada e responsável. **Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 17 de agosto de 2023.**

Júlia Arruda
Vereadora